



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
**ANEXO II - PROVA DE TÍTULOS**

**Ficha de Avaliação do Currículo**  
**Processo Seletivo Simplificado - Edital n° 23/2019**

Candidato: \_\_\_\_\_

Área: \_\_\_\_\_

A avaliação do Currículo será realizada de acordo com os índices de pontuação apresentados abaixo:

<b>Critérios</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Pontuação Máxima</b>	<b>Pontuação Requerida pelo candidato</b>	<b>Pontuação Atribuída pela banca</b>
<b>Titulação Acadêmica*</b>		<b>20</b>		
1. Especialização (360h ou mais)	10 pontos por curso	10		
2. Mestrado	15 pontos por curso	15		
3. Doutorado	20 pontos por curso	20		
<b>Experiência Docente*</b>		<b>35</b>		
1. Experiência adquirida no magistério (docência).	3 pontos por semestre, excluída fração de meses e dias	30		
2. Experiência em atividade de ensino não regular (cursos, palestras e conferências).	1 ponto por evento	10		
<b>Produção Científica*</b>		<b>10</b>		
1. Artigo publicado em revista indexada.	1 pontos por artigo	05		
2. Capítulo de livro publicado ou trabalho completo publicado em anais de eventos.	1 ponto por produção	05		
<b>Experiência não docente</b>		<b>35</b>		
1. Experiência Profissional não docente na área de atuação exigida para o cargo.	5 pontos por semestre, excluída fração de meses e dias	35		
<b>Total de Pontos</b>		<b>100 pontos</b>		

\*Somente será considerada válida a titulação acadêmica, a experiência docente e a produção científica entregue que sejam da área de Informática (conforme tabela de Áreas de Conhecimento da Capes).

**JUSTIFICATIVAS/OCORRÊNCIAS**

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do Candidato**

\_\_\_\_\_  
**Banca**

\_\_\_\_\_  
**Banca**

\_\_\_\_\_  
**Banca**